



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.916, DE 25 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 25-6-2013
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Tomara Cilina V. Pires
Funcionário - Mat. 01-33920

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste salarial para os servidores do quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os servidores do quadro do Magistério Público Municipal, conforme Anexo I à presente lei, alterando o Anexo III à Lei nº 1.762/2011.

Parágrafo único. Aplica-se o reajuste aos contratados, na forma da Lei nº 1.802/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Ba, 25 de junho de 2013.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.916, DE 25 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 20 HORAS - PROFESSOR

TEMPO SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir de 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I*	1 783,50	809,36	836,06	863,65	892,15	921,60
NÍVEL II*	2 883,40	912,55	942,66	973,77	1.005,90	1.039,10

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 40 HORAS - PROFESSOR

TEMPO SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir de 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I*	1 1.567,00	1.618,72	1.672,12	1.727,30	1.784,30	1.843,20
NÍVEL II*	2 1.766,80	1.825,10	1.885,32	1.947,54	2.011,80	2.078,20

INTERSTÍCIO NÍVEL 12,75%

INTERSTÍCIO REFERÊNCIA 3,30%

*NÍVEL I - (NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO)

**NÍVEL II - (NORMAL SUPERIOR, PEDAGOGIA, LIC. PLENA - HAB. ESPECÍFICA)